



RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 009/2020-*Ad Referendum* do CONCUR que recepciona a doação de bens ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda.

O Presidente do Conselho Curador - CONCUR, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, Protocolo 640350/2018, Despacho 019/2021-PRAD/DAPS, Resolução nº 028/2021-CONCUR, Ofício nº 021/2021-PLC-DURA, Ofício nº 458/2021-PRAD/DAPS, Nota/Manifestação nº 054/2021-Reitoria/ASSEJUR, Of. nº 536/2021-PRAD/DAPS;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art. 1º Revogar a Resolução nº 009/2020-*Ad Referendum* do CONCUR que recepciona a doação de bens ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 10 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Presidente do Conselho Curador – CONCUR